

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2591/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o Processo nº 512817/2017, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP-MT, conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
232773/1	alexandre de almeida silva	3	13/05/2017	
233543/1	fabio emanuel barão	3	25/05/2017	
233929/1	karluf rondon borralho	3	13/05/2017	
233228/1	kasteline gonçalves da silva	3	19/05/2017	
233648/1	roger martins ferreira da silva	3	24/05/2017	
233196/1	rogerio abdias de morais	3	09/05/2017	

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de novembro de 2017.